

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

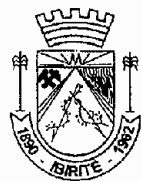
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 MARÇO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente, declarou abertos os trabalhos e, em seguida foi feita a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva; **Correspondências: da Prefeitura Municipal de Ibité** – Secretaria Municipal de Fazenda - Ofício nº 047/17, encaminhando os balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário; **da Caixa Econômica Federal** – Ofício nº 1299/2016 – Assunto: contrato de Repasse celebrado entre o Município de Ibité e a Caixa Econômica Federal (Aquisição de Patrulha Mecanizada). **Lidos e distribuídos às Comissões: Projeto de Lei nº 004/17** “Dispõe sobre a delegação por meio de parceria público-privada, dos serviços de Ata da Reunião Extraordinária do dia 16 de março de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

iluminação pública no município, incluídos o desenvolvimento, a modernização, a ampliação, a operação e a manutenção da rede de iluminação subvenções, contribuições e auxílios às entidades que relaciona no exercício de 2017, e dá providências"; **Projeto de Resolução nº 002/17** – “Dispõe sobre a tramitação do processo Legislativo da Câmara Municipal de Ibirité”. (Mesa Diretora). **ORDEM DO DIA: 1. Projeto de Lei nº 002/17** “Dispõe sobre subvenções, contribuições e auxílios às entidades que relaciona no exercício de 2017, e dá providências” (Executivo): Leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A seguir, o Projeto foi colocado em 1ª discussão e votação, sendo APROVADO por unanimidade; **2. Projeto de Lei nº 003/17** “Altera a Lei 2079, de 04 de abril de 2013”. (Executivo): Leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A seguir, o Projeto foi colocado em 1ª discussão e votação, sendo APROVADO por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 20 de março, às 15 horas, para apreciação, em 2º Turno, das seguintes matérias: **1. Projeto de Lei nº 002/17** “Dispõe sobre subvenções, contribuições e auxílios às entidades que relaciona no exercício de 2017, e dá providências” (Executivo); **2. Projeto de Lei nº 003/17** “Altera a Lei 2079, de 04 de abril de 2013”. (Executivo). Às quinze horas e quarenta cinco minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria